

# Correção Monetária das Demonstrações Financeiras: algumas conseqüências da não utilização de seus métodos de reconhecimento

Leonardo Pitanga Fernandes <sup>1</sup>  
José Augusto Veiga da Costa Marques <sup>2</sup>  
Júlio César Cunha Carneiro <sup>3</sup>  
Cleusa Dutra de AraújoVieira <sup>4</sup>

## RESUMO

O presente artigo procura demonstrar como a extinção de uma prática consagrada, e regulamentada pelo governo, pode trazer diversas conseqüências indesejáveis, ou até mesmo perigosas à manutenção das operações empresariais. É da compreensão do meio acadêmico que em ambientes inflacionários a utilização do custo histórico resulta em interpretações distorcidas das demonstrações financeiras. A correção monetária integral, extinta em 1995, corrigia as contas das demonstrações financeiras para que as mesmas melhor evidenciassem a "real" situação do patrimônio das empresas. Com o fim de tal prática, os resultados das empresas passaram a apresentar distorções, não obstante, a distribuição desse lucro e sua tributação sofrem um efeito em cascata, também revelando tais distorções. Essas questões são tratadas através de uma simulação, a fim de que a exposição dos problemas seja feita com base numa estrutura, inteligível a todo e qualquer leitor, elucidando para as conseqüências da não utilização de tal metodologia de correção nos balanços.

**Palavras-chave:** Demonstrações financeiras. Balanço (Contabilidade). Indexação (Economia)

---

<sup>1</sup> Contador, Especialista em Análise de Conjuntura, Mestrando em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

<sup>2</sup> Administrador, Doutor em Contabilidade e Professor do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

<sup>3</sup> Contador, Mestrando em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

<sup>4</sup> Contadora, Mestranda em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).

## I INTRODUÇÃO

No decorrer de várias décadas, o Brasil se viu refém de uma inflação inercial que parecia não ter uma solução. Diversos planos econômicos foram implementados, os resultados desses planos até foram perceptíveis, mas seus sucessos não foram duradouros. Alguns resistiram mais tempo que outros, mas no fim todos pereceram e a inflação retornou ainda mais "voraz" que no período anterior a suas implementações.

Em meados de 1994 um novo plano surgiu, o *Plano Real*, com a mesma promessa dos anteriores, estabelecer um controle na inflação que destruíra o poder de compra da população e "emperrava" a indústria devido as incertezas nos investimentos.

Com esse plano, a correção monetária das demonstrações contábeis foi extinta. A idéia principal seria a de acabar com qualquer forma de indexação na economia, para assim procurar conter a inflação galopante que perpetrava em nosso país. Tal medida foi tomada através da Lei n.º 9.249/95, que em seu artigo 4º estabeleceu:

Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei n.º 7.799, de 10 de julho de 1989 e o art. 1º da Lei n.º 8200, de 28 de julho de 1991.

Parágrafo único - Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários (BRASIL, 2000)

A qualidade das informações contábeis foi seriamente abalada por tal medida governamental, já que a Lei impede que os ganhos ou perdas com as variações inflacionárias sejam registrados. Santos (1997), "abalo de tal medida foi bastante significativo, tendo em vista que o modelo de correção brasileiro era muito bem conceituado nos meios acadêmico e profissional".

É inegável que após tantas tentativas de aplicação de um plano econômico que viesse a extinguir, ou ao menos minimizar, a inflação, o Plano Real foi o mais bem sucedido. Segundo Martins e Santos (2000, p. 1), "dos planos econômicos implantados nas últimas décadas, sem qualquer tipo de favorecimento, o Plano Real foi o mais eficiente". Não é de interesse deste artigo diminuir ou criticar tal plano de estabilidade econômica, mas sim manter acesa a chama da discussão sobre a necessidade do reconhecimento de qualquer efeito inflacionário nas demonstrações financeiras, mesmo este efeito não sendo tão significativo para a manutenção das operações das empresas, como era antes da implementação de tal plano econômico.

Métodos e técnicas alternativos e/ou complementares ao da correção monetária aplicado no Brasil, como o do valor presente, muito defendido nos Estados Unidos da América por Miller e Bahnson (1996, p. 91) e Hughes, Liu e Zhang (2002, p. 9) poderia ser utilizados na evidenciação das perdas (ganhos) inflacionários. Tal técnica tem a vantagem de não ferir os princípios da contabilidade, e a capacidade de atualizar as contas patrimoniais, visando a defesa do poder aquisitivo da empresa, por assim dizer. Mas como todo método possui suas dificuldades de aplicação, o ajuste a valor presente apresenta uma grande dificuldade no momento de sua mensuração. De acordo com Miller e Bahnson (1996, p. 91),

[...] o conceito de valor presente vem crescendo em importância na contabilidade financeira. Mais e mais os princípios contábeis usam o método do valor presente para determinar as reais quantias referentes aos deveres e as obrigações das empresas.

Esse cálculo a valor presente seria, então, uma boa alternativa à correção monetária extinta pela Lei n.º 9.249/95. Até mesmo para que se mantenha uma das premissas da contabilidade, segundo Miller e Bahnson (1996, p. 92).

De acordo com Vicente, Bonizio e Nakao (2001, p. 3), "como fonte de informações econômico-financeiras dos agentes econômicos, visa expressar monetariamente o impacto do conjunto de eventos ocorridos em sua riqueza (patrimônio)".

Já Hendriksen e Breda (1999, p. 93) afirmam que, "um dos objetivos da contabilidade é medir as variações de recursos, direitos e interesses".

Para o uso das informações como base de valor para o processo de tomada de decisão, somente o reconhecimento das variações específicas de preço irá consolidar maior utilidade a Contabilidade como sistema de informação (QUAL ..., 1985, p. 353). Ou seja, se tomarmos tais afirmações como objetivos da contabilidade, o contador não estará cumprindo seu papel não evidenciando essas variações decorrentes da inflação.

## 2 SIMULAÇÃO DOS EFEITOS DA INFLAÇÃO

Para a elucidação dos efeitos do não reconhecimento da variação de preços, que neste artigo terá como base somente a inflação no período, será apresentada uma simulação simplesmente didática. Essa simulação será demonstrada em três períodos subseqüentes com dois métodos de contabilização diferentes, a contabilização pelo custo histórico e a contabilização pelo método da correção monetária integral das demonstrações financeiras.

De acordo com Hendriksen e Breda (1999, p. 306) o custo histórico é definido pelo preço agregado pago pela empresa para a aquisição de um ativo. Preço esse que se refere aos valores pagos até que o ativo esteja operacionalizado na empresa, ou seja, valores de frete, seguros de transporte, e demais dispêndios financeiros é que devem figurar como custo histórico do bem adquirido. Tal conceito é previsto na contabilidade e regido por um princípio, o do custo histórico como base de valor.

Já a correção monetária integral, de acordo com Neves e Viceconti (1999, p.101) tem por objetivo apresentar as demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, tendo em vista as distorções provocadas pela inflação. Tal método, como já foi dito anteriormente, mereceu algumas considerações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que chegou a emitir uma instrução, a de nº 191, de 15-07-92, que alterou a de nº 64/78, a qual acabou sendo revogada, esta nova instrução passou a obrigar as companhias abertas a apresentarem suas demonstrações contábeis em moeda constante, de acordo com esse método da correção integral.

A simulação será apresentada da seguinte forma:

- a) o ponto de partida será o da constituição da empresa. Com a integralização do capital sendo feita com o estoque de mercadorias, no valor de 10.000 unidades monetárias;
- b) será considerada uma inflação de 10% no período, sendo que esta taxa será nominal, ou seja, calculada sobre o método de taxa de juros nominais. De tal forma:
  - 1,00 em 20x1;
  - 1,10 em 20x2; e
  - 1,20 em 20x3.
- c) as compras são realizadas à vista no início do período, e a cada período seu valor é ajustado de acordo com a inflação;
- d) as vendas são realizadas à vista no final do período, e a política da empresa é de obter um retorno de 20% sobre o preço de compra;
- e) não há distribuição de dividendos inicialmente;
- f) não há aquisição de imobilizado;
- g) não há incidência de quaisquer tributos inicialmente.

Assim sendo, as demonstrações do primeiro período ficaram de acordo com a TAB. 1.

**TABELA 1**  
Balço Patrimonial de 20x1

	Custo Históric				Custo Integral			
	20x1				20x1			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>ATIVO</b>	<b>10.000</b>			<b>12.000</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>11.000</b>
<u>Circulante + RLP</u>	<u>10.000</u>			<u>12.000</u>	<u>10.000</u>	-	-	<u>11.000</u>
Banco	-	12.000		12.000	-	12.000	-	12.000
Clientes				-				-
Estoque	10.000		(10.000)	-	10.000		(11.000)	(1.000)
<b>PASSIVO</b>	<b>(10.000)</b>			<b>(12.000)</b>	<b>(10.000)</b>	-	-	<b>(11.000)</b>
<u>Circulante + ELP</u>	<u>=</u>			<u>=</u>	<u>=</u>	-	-	<u>=</u>
Fornecedores	-			-	-			-
<u>Patrimônio</u>	<u>(10.000)</u>			<u>(12.000)</u>	<u>(10.000)</u>	-	-	<u>(11.000)</u>
<u>Líquido</u>								
Capital Social	(10.000)			(10.000)	(10.000)			(10.000)
Lucro Acumulado	-	10.000	(12.000)	(2.000)	-	10.000	(12.000)	(1.000)

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

E a apuração do resultado conforme a TAB.2.

**TABELA 2**  
Demonstração de Resultado de 20x1

	Custo Históric				Custo Integral			
	20x1				20x1			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>APURAÇÃO DE RESULTADO</b>	-			<b>(2.000)</b>	-	-	-	<b>(1.000)</b>
Receita de Venda	-		(12.000)	(12.000)	-		(12.000)	(12.000)
(-) CMV	-	10.000		10.000	-	11.000		11.000

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Já no primeiro período é perceptível uma perda com a variação, devido a sua taxa de 10% nesse primeiro período. O Não reconhecimento dessa variação nas demonstrações financeiras fez parecer que o lucro foi 100% maior do que na verdade aconteceu. Pelo custo histórico, o lucro apurado foi de R\$ 2.000 enquanto que na correção integral esse lucro na verdade não passou de R\$ 1.000. Essa diferença se deu pelo fato de que R\$ 1.000 dizem respeito à perda com a variação do período (TAB. 3).

**TABELA 3**  
Perda Monetária em 20x1

Receita de Vendas	12.000
CMV	(10.000)
Perda Monetária	<u>(1.000)</u>
Lucro na Operação	1.000

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Não será considerada a distribuição de lucros ou qualquer integralização de capital, pois a análise pretendida é apenas a verificação dos valores dos estoques. Mas uma colocação se faz necessária, já que se a empresa distribuisse todo o seu lucro, estaria também distribuindo parte do capital necessário para a manutenção do patrimônio da empresa, pois o lucro na verdade foi de apenas R\$ 1.000.

Neste primeiro período de operações a empresa ainda conseguiu obter um lucro operacional devido à política de precificação utilizada, de aplicar uma taxa de 20% a maior sobre o custo de aquisição, e a inflação do período ter sido de apenas 10%. Mas será que com o aumento contínuo da inflação, esse lucro não se reverterá em prejuízo? Vejamos como se apresentam as demonstrações no segundo período (TAB. 4 e 5).

**TABELA 4**  
Balço Patrimonial de 20x2

	Custo Histórico 20x2				Custo Integral 20x2			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>ATIVO</b>	12.000			14.200	11.000	-		11.000
<u>Circulante + RLP</u>	<u>12.000</u>			<u>14.200</u>	<u>11.000</u>	-		<u>11.000</u>
Banco	12.000	13.200	(11.000)	14.200	12.000	13.200	(11.000)	14.200
Clientes	-			-	-			-
Estoque	-	11.000	(11.000)	-	(1.000)	11.000	(13.200)	(3.200)
<b>PASSIVO</b>	(12.000)			(14.200)	(11.000)			(11.000)
<u>Circulante + ELP</u>	<u>=</u>			<u>=</u>	<u>=</u>			<u>=</u>
Fornecedores	-			-	-			-
<u>Patrimônio</u> <u>Líquido</u>	<u>(12.000)</u>			<u>(14.200)</u>	<u>(11.000)</u>			<u>(11.000)</u>
Capital Social	(10.000)			(10.000)	(10.000)			(10.000)
Lucro Acumulado	(2.000)	11.000	(13.200)	(4.200)	(1.000)	13.200	(13.200)	(1.000)

Fonte: Os autores  
Nota: Dados simulados

**TABELA 5**  
Demonstração de Resultado de 20x2

	Custo Histórico 20x2				Custo Integral 20x2			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>APURAÇÃO DE RESULTADO</b>	-			(2.200)	-			-
Receita de Venda	-		(13.200)	(13.200)	-		(13.200)	(13.200)
(-) CMV	-	11.000		11.000	-	13.200		13.200

Fonte: Os autores  
Nota: Dados simulados

Pelo custo histórico, o resultado continua satisfatório, mantendo uma lucratividade de 20% sobre as compras. O lucro de R\$ 2.200 diz respeito aos 20% aplicados ao preço de compra de R\$ 11.000.

A análise pela correção integral já revela um resultado bastante diferente do percebido pelo custo histórico. Por esta análise a empresa não obteve lucro algum, na verdade ela operou sem ter nem lucro e nem prejuízo. A ocorrência de tal fechamento se deu pela taxa de inflação do período, que foi a mesma da rentabilidade desejada pela empresa. Eis o que ocorreu no segundo período (TAB. 6).

TABELA 6  
Perda Monetária em 20x2

Receita de Vendas	13.200
CMV	(11.000)
Perda Monetária	<u>(2.200)</u>
Lucro na Operação	0

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Não levando em consideração a inflação nas demonstrações financeiras, o lucro apresenta distorções em respeito ao poder de compra futuro. Decisões futuras podem ser tomadas em cima de informações distorcidas, ou ao menos, não eficientes o bastante para a tomada de decisão por parte dos gerentes. Talvez esse assunto seja de mais fácil percepção após a análise do terceiro período (TAB. 7 e 8).



**TABELA 7**  
Balço Patrimonial de 20x3

	Custo Histórico 20x3				Custo Integral 20x3			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>ATIVO</b>	14.200			16.600	11.000	-		9.800
<u>Circulante + RLP</u>	<u>14.200</u>			<u>16.600</u>	<u>11.000</u>	-		<u>9.800</u>
Banco	14.200	14.400	(12.000)	16.600	14.200	14.400	(12.000)	16.600
Clientes	-			-	-			-
Estoque	-	12.000	(12.000)	-	(3.200)	12.000	(15.600)	(6.800)
<b>PASSIVO</b>	(14.200)			(16.600)	(11.000)			(9.800)
<u>Circulante + ELP</u>	<u>=</u>			<u>=</u>	<u>=</u>			<u>=</u>
Fornecedores	-			-	-			-
<u>Patrimônio</u>	<u>(14.200)</u>			<u>(16.600)</u>	<u>(11.000)</u>			<u>(9.800)</u>
<u>Líquido</u>								
Capital Social	(10.000)			(10.000)	(10.000)			(10.000)
Lucro Acumulado	(4.200)	12.000	(14.400)	(6.600)	(1.000)	15.600	(14.400)	200

Fonte: Os autores  
Nota: Dados simulados

**TABELA 8**  
Demonstração de Resultado de 20x3

	Custo Histórico 20x3				Custo Integral 20x3			
	SI	D	C	SF	SI	D	C	SF
<b>APURAÇÃO DE RESULTADO</b>	-			(2.400)	-			1.200
Receita de Venda	-		(14.400)	(14.400)	-		(14.400)	(14.400)
(-) CMV	-	12.000		12.000	-	15.600		15.600

Fonte: Os autores  
Nota: Dados simulados

Mais um uma vez, pelo custo histórico, a empresa obteve um lucro de 20% sobre o capital aplicado nos estoques. Além disso o lucro acumulado durante todos os períodos é bastante expressivo, no valor de R\$ 6.600, nada mais nada menos do que 66% do capital de R\$ 10.000 subscrito no primeiro período. Ora, por esse ponto de vista, o gerenciamento da empresa parece estar perfeito, já que está gerando lucro, até mesmo de forma expressiva.

Utilizando a correção integral para a análise, a empresa alcançou esse resultado positivo (lucro) bastante expressivo, na verdade obteve um resultado negativo (prejuízo) no período. Ao invés de produzir um lucro de R\$ 2.400 a empresa gerou um prejuízo de R\$ 1.200. A explicação para isso é simples, por não considerar a inflação no período, que foi superior à taxa de retorno aplicada sobre o estoque (30% inflação e 20% taxa de retorno), a taxa de retorno aplicada foi inferior a da inflação. Como a inflação atingiu os 30% no período e o retorno esperado era de 20% esses R\$ 1.200 dizem respeito justamente a essa diferença de 10% entre as taxas. Em valores monetários o que ocorreu foi demonstrado na TAB. 9.

**TABELA 9**  
Perda Monetária em 20x3

Receita de Vendas	14.400
CMV	(12.000)
Perda Monetária	<u>(3.600)</u>
Prejuízo na Operação	(1.200)

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Ao término do terceiro período, pela correção integral, a empresa obteve não um lucro como o demonstrado pelo custo histórico, mas sim um prejuízo de R\$ 200,00. Ou seja, esse retorno de 66% sobre o capital integralizado não ocorreu realmente, mas sim um prejuízo para os acionistas, uma perda de 2% sobre esse capital investido. A TAB. 10 e o GRAF. 1 podem melhor ilustrar o ocorrido.

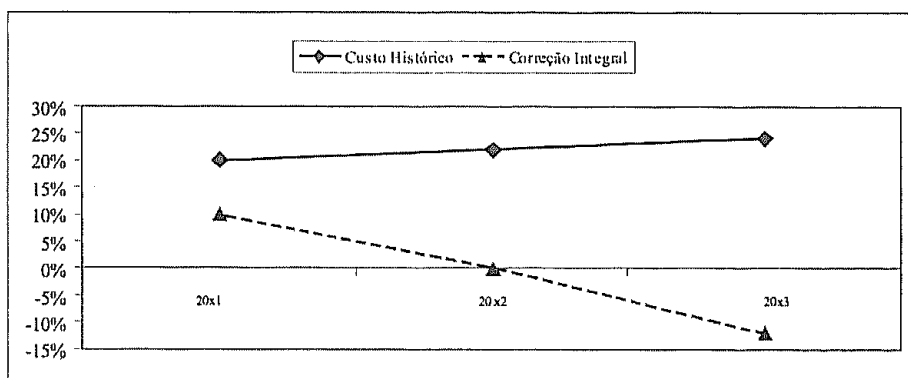
**TABELA 10**  
Tabela Comparativa de Retorno sobre Investimento

Custo Histórico				
Períodos	20x1	20x2	20x3	Acumulado
Retorno sobre o PL	20%	22%	24%	66%
Correção Integral				
Períodos	20x1	20x2	20x3	Acumulado
Retorno sobre o PL	10%	0%	-12%	-2%

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

**GRÁFICO 1**  
Retorno sobre investimento



Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

É necessário ressaltar que tais valores só ocorreram dessa forma devido à maneira como a simulação foi encaminhada. Tal diferença entre as demonstrações pelo custo histórico e pela correção integral ocorreu devido à permanência do estoque durante o período e sua venda só acontecer após a incidência da inflação sobre o mesmo.

### 3 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Outras considerações podem ser feitas a partir da simulação apresentada, tais como:

- a) a distribuição do lucro;
- b) o pagamento de imposto de renda.

#### 3.1 A distribuição do lucro

O termo distribuição de dividendos talvez não seja a melhor caracterização para o que será tratado neste tópico, já que tal modalidade de distribuição de lucro se aplica somente às sociedades anônimas. Levando em consideração que toda sociedade com fins lucrativos deva produzir um lucro ao final de cada exercício, esse lucro deverá ou ser aplicado em ativos da empresa ou então totalmente distribuído entre seus sócios (acionistas). Não considerando as perdas com a variação da moeda, esse resultado antes da distribuição do lucro não estará apresentando o real valor da moeda.

Na simulação exposta anteriormente aconteceu exatamente isso, o valor do lucro apurado ao final de cada exercício não demonstrava o valor real da moeda, ou seja, seu poder de comprar estava corroído pela inflação do período, e esse fato não foi evidenciado nas demonstrações financeiras. Um quadro resumo das operações pode ser apresentado a partir das demonstrações financeiras. Foi levado em consideração para a elaboração da TAB.11 a distribuição, aos acionistas, de 25% do lucro do exercício.

TABELA 11  
Distribuição de Dividendos

	Custo Histórico			
Períodos	20x1	20x2	20x3	Acumulado
Lucro	2.000	2.200	2.400	6.600
Dividendos 25%	500	550	600	1650
	Correção Integral			
Períodos	20x1	20x2	20x3	Acumulado
Lucro	1.000	0	-1.200	-200
Dividendos 25%	250	0	0	250

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Através da tabela acima fica claro que houve uma distribuição excessiva de lucro nos três períodos. Com a utilização do método da correção monetária

integral, o lucro apurado seria inferior ao apresentado pelo custo histórico. Desde o primeiro período a distribuição foi excessiva. Tal prática descapitalizaria a empresa, esse lucro distribuído a maior, deveria na verdade ser aplicado na empresa, para manter seus níveis de operações.

Não utilizando a CMI, a empresa acabou por distribuir uma parcela do lucro superior à realmente devida. Os sócios (acionistas) obviamente ficaram satisfeitos com essa distribuição, mas a empresa tem sua continuidade ameaçada por tal prática. No decorrer dos anos, a não consideração da inflação nas demonstrações poderá tornar a empresa insolvente, fato este que poderá descontinuar as suas operações.

### 3.2 O pagamento do imposto de renda

A questão tributária também pode ser comentada através da simulação apresentada. Como todo imposto, o IR precisa ter um fato gerador, para que o mesmo seja devido. No caso do imposto de renda, o Código Tributário Nacional na Lei nº 5172/66 em seu art. 43 informa que:

O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

I - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

II - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior. (BRASIL, 200).

Ora, a partir do momento em que a empresa hipotética da simulação apresentada recebe rendas pela venda do seu estoque, se torna sujeita a tal obrigação tributária. Há ainda a questão da alíquota a ser aplicada, que no caso será utilizada a de 15%, que é a alíquota-base de imposto estabelecida no regime de Lucro Real. A razão pela escolha dessa alíquota é a de aproximar o máximo possível à realidade a simulação.

A análise feita período a período no caso da utilização do custo histórico se apresentaria da forma mostrada na TAB. 12.

**TABELA 12**  
IR devido pelo Custo Histórico

Períodos	Custo Histórico			
	20x1	20x2	20x3	Acumulado
Lucro	2.000	2.200	2.400	6.600
IR devido	300	330	360	990

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Há um pagamento total de IR ao final dos 3 períodos de R\$ 990,00, fato este que aconteceu pelo não reconhecimento da inflação do período. Caso esta inflação fosse reconhecida nas demonstrações, e aceita pelo Governo Federal para o cálculo do IR devido, ocorreria a situação abaixo (TAB. 13).

**TABELA 13**  
IR devido pela Correção Integral

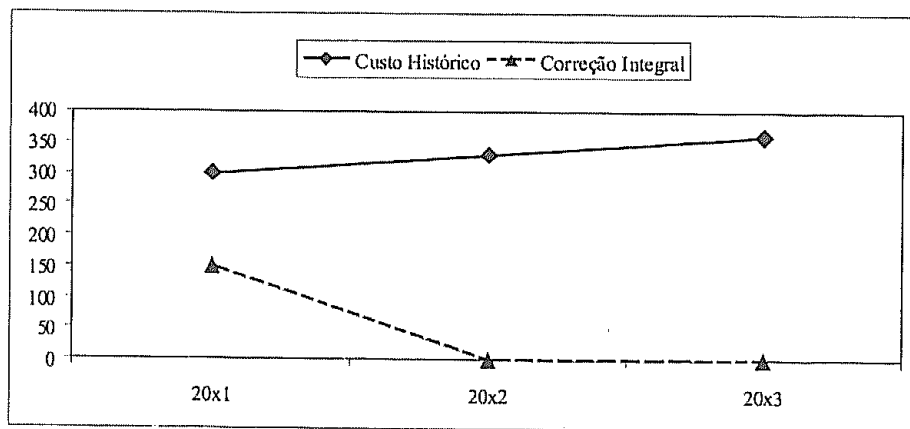
Períodos	Correção Integral			Acumulado
	20x1	20x2	20x3	
Lucro	1.000	0	-1.200	-200
IR devido	150	0	0	150

Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

Ou seja, teria ocorrido o pagamento do imposto somente no primeiro período, e mesmo assim uma quantia menor que a do primeiro período no caso do custo histórico. A empresa teria R\$ 840,00 a mais de imposto nesses 3 períodos (990 - 150). Na verdade a empresa pagou um imposto 660% maior que o devido caso tivesse utilizado a correção integral. Nesse caso quem "sai ganhando" é o governo, por obter tal arrecadação. Isso pode ser mais facilmente percebido através do GRAF. 2.

**GRÁFICO 2**  
IR Devido



Fonte: Os autores

Nota: Dados simulados

## 4 CONCLUSÃO

Não é intento deste artigo criticar o plano econômico denominado Plano Real. Houve, apenas, interesse em buscar uma maior elucidação sobre o fato de a inflação continuar a corroer os ativos das empresas mesmo após tal plano de estabilização econômica. O fim da inflação inercial que assolava a população brasileira deve ser vista como uma vitória do plano. A pretensão deste artigo, é somente esclarecer que, a medida tomada para acabar com a indexação das demonstrações financeiras traz conseqüências até certo ponto prejudiciais ao setor empresarial, sobretudo no longo prazo.

Como foi mostrado na simulação, o não reconhecimento da inflação nas demonstrações financeiras traz conseqüências indesejáveis à manutenção do patrimônio das empresas. No caso das operações em si, como foi visto, os administradores poderiam tomar decisões equivocadas com relação à política de precificação de seu produto, aplicando uma margem de 20% sobre um valor nominal, sem considerar que o valor deste não é mais àquele de compra. Tal política de preços gerou um prejuízo para a empresa ao final do terceiro período.

Com relação aos dividendos, ocorreu uma distribuição a maior, já que o lucro apurado estava distorcido. Os acionistas provavelmente "adoraram" ter recebido tal parcela do lucro, mas será que os mesmos não prefeririam que tal distribuição não reduzisse o patrimônio da empresa? Quanto mais tempo se passar sem que haja o reconhecimento da incidência da inflação sobre as demonstrações financeiras, maior será a distorção na distribuição do lucro.

Com o imposto de renda, onde foi verificado um pagamento de 660% a maior do que o realmente devido, caso fosse utilizada a CMI, que para fins tributários não é aceita. A "felicidade" aqui foi toda do governo, pois tal arrecadação jamais teria ocorrido caso a Lei que permitia a correção não tivesse sido revogada.

Mesmo a CMI sendo proibida pelo governo para fins societários, nada impede que gerencialmente a mesma seja adotada pelas empresas. O fato da complexidade do cálculo e do julgamento dos índices a serem utilizados não devem ser empecilhos para que um sistema de informações gerenciais consistente seja elaborado, a fim de preservar as operações das empresas que necessitam de tal gerenciamento. A perda da qualidade da informação, na opinião dos autores é indiscutível com a extinção e correção monetária das demonstrações financeiras. Essa perda foi mostrada nesse artigo por meio de uma simulação de dados para três anos.

Não demonstrando as variações do patrimônio da empresa decorrentes da inflação, a Contabilidade não está exercendo o seu papel. As demonstrações distorcidas resultantes jamais poderiam ser utilizadas para a tomada de qualquer decisão por parte dos gestores. A insistência na utilização do custo

histórico, poderá colocar a utilidade do contador em "check". Assim, toda e qualquer variação no patrimônio da empresa, deve sim ser informada pelo contador, não importando a quantidade de trabalho necessário, ou a regulamentação governamental.



## 5 REFERÊNCIAS

ANTONY, R.N.; GOVINDARAJAN, V. *Sistemas de controle gerencial*. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. *Código tributário nacional*: mini. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

GOGAN, S. *Custos e preços: formação e análise*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

HENDRIKSEN, E.S.; BREDÁ, M.F.V. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.

HUGHES, J.; LIU, J.; ZHANG, M. *Accounting for inflation and equity evaluation*. California, 2002.

MARTINS E.; SANTOS, A. dos. Efeitos da inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste. *IOB - Temática Contábil e Balanços*, São Paulo, n.1, p. 1-6, jan. 2000.

MERCHANT, K.A. The control function of management. *Sloan Management Review*, v. 23, n.4, p. 43-55, Summer 1982.

MILLER, P.B.W.; BAHNSON, P.R. Four steps to useful present values. *Journal of Accountancy*, New York, v. 181, n. 5, p. 91-96, May 1996.

NEVES, S. das; VICECONTI, P.E.V. *Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras*. São Paulo: Frase, 1999.

QUAL o lucro a distribuir sem reduzir a capacidade física da empresa? *IOB - Temática Contábil e Balanços*, São Paulo, n. 29, p. 347-353, 1985.

SANTOS, A. dos. Distorções na análise financeira, no cálculo de dividendos e de impostos provocadas pela falta de reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 21., 1997, Rio das Pedras. Rio de Janeiro: ANPAD, 1997.

SATHE, V. The controller's role in management. *Organizational Dynamics*, New York, v. 11, n. 3, p. 31-48, Winter. 1983.

SILVA, A.C.R. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.

VICENTE, E.F.R.; BONIZIO, R.C.; NAKAO, S.H. O impacto da não correção monetária na contabilidade gerencial. In: *CRUZANDO FRONTERAS: TENDÊNCIAS DE CONTABILIDAD IRECTIVA PARA EL SIGLO XXI*, 2001, Leon.